PORTARIA N° 030/2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei n° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n° 6.172/2004,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder pensão por morte a **Sonia Maria da Rocha Gomes Pereira**, dependente para fins previdenciários do ex-servidor inativo Aylton Gomes Pereira, matrícula n° 2094, ex-ocupante do cargo de Auxiliar de Coordenação Legislativa, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vitória, observado o disposto no Art. 5° da Emenda à Lei Orgânica n° 72/2021 do Município de Vitória c/c Art. 7° da Lei Complementar n° 008/2021, Artigo 11, inciso I da Lei Municipal n° 4.399/97, Artigo 23 e Artigo 24, § 1°, incisos I e II e § 2°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n° 103/2019.

Art. 2°. Os efeitos desta Portaria retroagem à 20/01/2024.

Vitória, 05 de fevereiro de 2024.

TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781
Assinado de forma digital por TATIANA PREZOTTI MORELLI:03114170781
Dados: 2024.02.05 15:17:49 -03'00'

Tatiana Prezotti Morelli

Presidente do IPAMV

Proc. n° 62/2024

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv www.ipamv.org.br